



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 312/2025

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Competente, apoie a Festa das Crianças em Santa Maria, Araguaya, Rio Fundo e na Sede desta Municipalidade, disponibilizando brinquedos e outros equipamentos necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o apoio do Poder Executivo Municipal na realização da “**Festa das Crianças**”, das comunidades de Santa Maria, Araguaya, Rio Fundo e na Sede do Município, mediante a disponibilização de brinquedos e demais equipamentos necessários para o evento.

Tal iniciativa visa garantir momentos de lazer, alegria e integração social, proporcionando às crianças um ambiente saudável e acolhedor em data de grande significado para elas.

Além de promover o bem-estar infantil, a realização dessas festas fortalece os vínculos comunitários, incentiva a participação das famílias e valoriza a infância como fase essencial ao desenvolvimento humano. Trata-se de uma ação de baixo custo diante do impacto social gerado, representando investimento direto na qualidade de vida, na inclusão social, bem como, na construção de memórias afetivas positivas para as crianças de Marechal Floriano.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/09/2025 16:11

Checksum: **07856DA413187207501E06EAC466DECF7CE557A5994D886A60C5253DDFC71EA9**

